



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.439

Caracarái-RR, 28 de junho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância **para apuração de atos de indisciplina praticados por alunos das turmas 34 e 13**, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS;
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS;
- MARCONI BOMFIM SANTANA;
- ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS;
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA;
- BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS;
- CLAUDINA MIRANDA E SILVA e
- DÚNIA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 28 de junho de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012